

**Departamento de Tratamento de Água****Setor de Controle de Qualidade do Sistema Produtor de Água****TERMO DE REFERÊNCIA****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO****REAGENTES PARA LABORATÓRIO****REQUISIÇÃO Nº 2017/000985****1. Produto**

- 1.1. Os reagentes destinam-se a execução das análises para avaliação da qualidade da água captada e produzida pelo SEMAE.
- 1.2. Os reagentes devem atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- 1.3. Os reagentes devem ser da marca Hach, já que, serão usados em aparelhos de mesma marca.  
Os aparelhos vêm com padronização interna de fábrica, os usos de reagentes que não seja da marca pode acarretar em distorções nos procedimentos analíticos dos parâmetros analisados, ou seja, qualquer diferença no reagente ocasionará leitura não conforme.
- 1.4. O item 1 relacionado ao padrão de formazina, deve vir em frasco de 500 mL, e o seu código Hach é Cat. Nº 2461- 49.
- 1.5. O item 2 relacionado ao conjunto de reagentes para a análise de TOC, deve conter 50 (cinqüenta) testes, e o seu código Hach é Cat. Nº 27603-45.
- 1.6. O item 3 relacionado ao reagente 4 para a análise de THM, deve conter 100 (cem) testes, e o seu código Hach é Cat. Nº 27908-00.

---

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

[scq@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:scq@semaepiracicaba.sp.gov.br)





- 1.7. O item 4 relacionado ao conjunto de padrões secundários em gel de cloro DPD, faixa de 0 a 4 mg/l, e o seu código Hach é Cat. Nº 29805-00.
- 1.8. O item 5 relacionado ao reagente 1 para a análise de Fenol, deve conter 100 (cem) testes, e o seu código Hach é Cat. Nº 87299.

## 2. Condições de fornecimento

- 2.1. Os produtos deverão ser entregues no Setor de Controle de Qualidade da ETA -Capim Fino do SEMAE, situada na Rodovia Fausto Santomauro (Rio Claro/Piracicaba, saída 27) Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30h às 11h e das 13h às 15:30 horas.
- 2.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de fornecimento, com exceção dos materiais que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 90 dias.
- 2.3. Os materiais deverão ser entregues, obrigatoriamente, de acordo com o tipo de embalagem solicitada ou em embalagens menores e que não ultrapassem a quantidade solicitada e virem acompanhados do certificado de análise individual.
- 2.4. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, embalagens, seguros e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.
- 2.5. O prazo mínimo de validade dos produtos deverá ser de 06 (seis) meses, salvo aqueles em que haja condições diversas explícitas na embalagem.
- 2.6. Quando da entrega, os materiais devem estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 2.7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos materiais.

---

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

[scq@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:scq@semaepiracicaba.sp.gov.br)



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

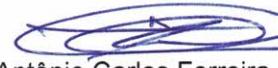
Autorquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

---

- 2.8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
  
- 2.9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características dos materiais.

Piracicaba, 17 de abril de 2017



Antônio Carlos Ferreira  
Analista de laboratório  
Controle de Qualidade

---

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

[scq@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:scq@semaepiracicaba.sp.gov.br)

